

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. LINDBERGH FARIAS)

Reconhece a Festa de Santo Antônio, realizada no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Santo Antônio, realizada no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Festa de Santo Antônio, realizada anualmente no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, é uma celebração de grande importância cultural e religiosa. Esta festa não apenas honra Santo Antônio, um dos santos mais venerados no Brasil, e padroeiro de Nova Iguaçu, mas também fortalece os laços comunitários e preserva as tradições locais. A primeira festa aconteceu em 1863, ainda quando a cidade se chamava Maxambomba. A tradicional festa de Santo Antônio é mais que devoção da fé católica na região, se tornou um elemento cultural da cidade de Nova Iguaçu.

Com mais de 160 anos de tradição, é uma das mais antigas e tradicionais celebrações do município, atraindo milhares de moradores e visitantes todos os anos, com estimativa de 120 mil pessoas e duração de 6 dias esse ano. A preservação e valorização



desta festa são essenciais para manter viva a herança cultural de Nova Iguaçu.

Como uma celebração religiosa, a festa inclui missas, procissão em que a imagem do Santo é conduzida pela cidade e missa solene com distribuição de pães. Estas atividades não apenas fortalecem a fé dos participantes, mas também contribuem para a coesão social e espiritual da comunidade. A devoção a Santo Antônio, conhecido como amigo nas causas do coração e também protetor dos pobres, é um elemento central da vida de muitos iguaçuanos.

A festa também desempenha um papel significativo na economia local. As quermesses, com barracas de comidas, moda e produtos de artesanato, geram renda para muitos comerciantes locais. Além disso, o evento atrai turistas e moradores de municípios vizinhos, o que beneficia setores como restaurantes e comércio em geral.

A programação da festa inclui diversos shows musicais. Estas atividades não apenas proporcionam entretenimento para a população, mas também incentivam a participação de artistas e grupos culturais locais, promovendo a diversidade cultural e artística da região. Ela transforma o centro da cidade em um grande arraial.

A festa é um exemplo de inclusão social e participação comunitária. Ela reúne pessoas de todas as idades, classes sociais e origens, promovendo um espírito de unidade e colaboração. O evento é realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu em parceria com a Catedral de Santo Antônio de Jacutinga e envolve voluntários, instituições religiosas e culturais, escolas e associações comunitárias, fortalecendo os laços sociais e a solidariedade entre os moradores.

Reconhecer a Festa de Santo Antônio em Nova Iguaçu como uma manifestação da cultura nacional é uma forma de preservar e valorizar uma tradição que é parte integrante da identidade cultural brasileira. Este reconhecimento oficial contribuirá para a promoção e proteção do patrimônio cultural imaterial, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, da qual o Brasil é signatário.

Em vista de sua importância cultural, religiosa, econômica e social, a Festa de Santo Antônio em Nova Iguaçu merece ser reconhecida como uma manifestação da cultura nacional. Este reconhecimento fortalecerá a identidade cultural local, promoverá o turismo e a economia regional, e contribuirá para a preservação de uma tradição valiosa para as futuras gerações.



Assim, solicito aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei, que visa preservar e valorizar uma parte essencial da herança cultural de Nova Iguaçu e do Brasil.

Sala das Sessões, em , , 2024

LINDBERGH FARIAS

Deputado Federal – PT/RJ

